



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO Nº 164/2020-SMA.**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 115/2020 ao Contrato nº 101/2018.

**PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração e a empresa **IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI**.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 101/2018, relativo a prestação de serviços contínuos auxiliares de recepção em portarias e controle de acesso de pessoas as dependências de prédios próprios municipais; serviços de copa/cozinha e serviço de operação e condução de elevadores, nos imóveis próprios municipais e imóveis locados que sejam sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

**PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

**VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 3.533.689,60 (três milhões quinhentos e trinta e três mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

**VERBA:** P.T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 3.3.3.9.0.39; FONTE 00138; Nota de Empenho nº 002008, datada de 09/12/2020.

**FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II e art. 55, inciso III da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 020/827/2018, que se regerá pelas cláusulas e condições deste Termo Aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de Dezembro de 2020.

*Luiz A. F. Vieira*  
Luiz A. F. Vieira  
Secretário de Administração  
Mat: 1242984-0

SECRETARIA EXECUTIVA

Portaria nº022/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar as servidoras da Secretaria Executiva para atuarem como fiscais no Contrato nº006/2020 da Secretaria Executiva e a empresa L F Gomes Comercio e Serviço Ltda

- Vanda Luize S Nascimento matrícula 1244704-0;e
- Juciara Portela Machado matrícula nº1244025-0 e
- Priscila Costa Rocha Raphael matrícula nº 1244670-0

**EXTRATO Nº28 /2020**

**INSTRUMENTO:** Termo aditivo nº011/2020 ao Contrato nº 03/2019; **PARTES:** O Município de Niterói por meio da Secretaria Executiva e LF Gomes e Serviços ME. **OBJETO:** Serviço de Buffet; **PRAZO:** 12 meses, a contar da data de sua assinatura; **VALOR ESTIMATIVO:** R\$153.692,50 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); **VERBA:** P.T. nº 100104122.145.4187, Código de Despesa 3.339039.00.00.00, Fonte 138, Nota de Empenho nº 001993; **FUNDAMENTO:** no art. 57, inciso II, da Lei nº8666/93 Processo Administrativo nº 1800001095/2020; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO Nº 164/2020-SMA**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 115/2020 ao Contrato nº 101/2018. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração e a empresa **IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI**. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 101/2018, relativo a prestação de serviços contínuos auxiliares de recepção em portarias e controle de acesso de pessoas as dependências de prédios próprios municipais; serviços de copa/cozinha e serviço de operação e condução de elevadores, nos imóveis próprios municipais e imóveis locados que sejam sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração. **PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses. **VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 3.533.689,60 (três milhões quinhentos e trinta e três mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 3.3.3.9.0.39; FONTE 00138; Nota de Empenho nº 002008, datada de 09/12/2020. **FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II e art. 55, inciso III da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 020/827/2018, que se regerá pelas cláusulas e condições deste Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Dezembro de 2020.

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Ficam fixados, a contar de 15 de agosto de 2014, em R\$ 6.722,98 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), os proventos mensais de, **JOSE CARLOS GAGLIANO CALIL**, aposentado no cargo de **OFICIAL FAZENDÁRIO**, nível 04, categoria VI, do Quadro Permanente, matrícula 215.273-4, ficando cancelada a apostila publicada em 07/02/2015, em face da decisão judicial 005284-59.2015.8.19.0002, contida no processo administrativo nº 20/5267/2020, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo – Lei nº 3.088/2014, publicada em 27/06/2014- incisos I, II e III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005.....R\$ 2.683,91

Gratificação de Adicional-35%- artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral.....R\$ 939,36

Parcela de Direito Pessoal – artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c a Lei nº 1.141/92 e o artigo 5º da Lei nº 1.164/93.....R\$ 60,79

Parcela de Direito Pessoal- 2/3 do símbolo CC-2- artigo 17 da Lei nº 1.164/93, calculado sobre o símbolo CC-2, referente ao processo judicial nº0052484-59.2015.8.19.0002 contido no processo administrativo nº 20/5267/2020.....R\$ 356,23

Parcela de Direito Pessoal- 90% de Tempo Integral, artigo 17 da Lei nº 1.164/93, calculado sobre o Vencimento do cargo, referente ao processo judicial nº0052484-59.2015.8.19.0002, contido no processo administrativo nº 20/5267/2020.....R\$ 2.415,52

Parcela de Direito Pessoal- 50% de Trabalho Técnico e Científico artigo 17 da Lei nº 1.164/93, calculado sobre o símbolo CC-2, referente ao processo judicial nº0052484-59.2015.8.19.0002 contido no processo administrativo nº 20/5267/2020.....R\$ 267,17

**TOTAL:.....R\$ 6.722,98**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE  
EXTRATO Nº 34/2020**

**INSTRUMENTO:** Segundo aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº. 022/2019; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante **MARIA EDUARDA MERGULHÃO DE MELLO E ALVIM SANTOS** tendo como interveniente a **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA**; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 07/11/2020 e término em 06/05/2021; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.578,40 (mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte, para o exercício de 2020; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.4191, Fonte 138, nota de empenho 1812; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Dezembro de 2020.

**EXTRATO Nº 35/2020**

**INSTRUMENTO:** Terceiro Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº. 006/2019; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante **EVANDRO RONALDO CAMPOS RIBEIRO FILHO** tendo como interveniente a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 18/09/2020 e término em 17/03/2021; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.691,00 (dois mil seiscentos e noventa e um reais) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte, para o

*Publicado em 11/12/2020*  
Flavia Rockert Palhano  
Diretora / SMA  
Mat.: 1239.851-8